

PARECER N° 116/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 258/2010.

De autoria do n. Vereador Wadih Mutran, o projeto de lei em tela visa denominar Travessa Armando de Almeida Pacheco a travessa inominada na Rua Eurico Sodré, altura do número 778, Codlog 067997, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo a fim de acolher os dados técnicos fornecidos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considerou que a proposta atende os requisitos urbanísticos e, portanto, não há impedimento técnico para sua aprovação. Assim, manifestou-se favorável ao projeto, nos termos do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, constata que a proposta está devidamente instruída, inclusive com extenso estudo por parte do Executivo. Desse modo, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, considerando que o homenageado destacou-se através do exercício da atividade política, alcançando o reconhecimento e respeito de seus pares na carreira e na sociedade paulistana.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 13/04/11

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Alfredinho - PT - Relator

Attila Russomanno - PP

Agnaldo Timóteo - PR

Carlos Apolinário - DEM

Claudinho de Souza - PSDB

Netinho de Paula - Pcdob